

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## DECRETO Nº. 138 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, SENHOR OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

ART. 1º – EXONERAR O SENHOR JONAS HENRIQUE DE BRITO CHOROBURA DO CARGO DE COORDENADOR DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS CC-3 NA DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

ART.2º – ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, TENDO SEUS EFEITOS RETROATIVO A 01 DE ABRIL DE 2025 REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ACRELÂNDIA – ACRE, 03 ABRIL DE 2025.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## DECRETO Nº. 139 DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, SENHOR OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

ART. 1º – NOMEAR O SENHOR JONAS HENRIQUE DE BRITO CHOROBURA NO CARGO DE COORDENADOR DE ACADEMIA CC-3 NA DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

ART.2º – ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, TENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE ABRIL DE 2025 REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ACRELÂNDIA – ACRE, 03 DE ABRIL DE 2025.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 141 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, SENHOR OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

ART. 1º – NOMEAR O SENHOR RONALDO DE SOUZA SILVA NO CARGO DE COORDENADOR DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA CC-3 NA DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

ART.2º – ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, TENDO SEUS EFEITOS RETROATIVO A 01 DE ABRIL DE 2025, REVOGADOS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ACRELÂNDIA – ACRE, 03 DE ABRIL DE 2025.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito Municipal

## ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ACRELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

## PORTARIA Nº 015 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA Secretário Municipal de Educação de Acrelândia estado do Acre, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 57, Inciso V da Lei Orgânica Municipal de 10 de Dezembro de 1993 e, Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 294 de 04 de abril de 2006, (Lei de Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Município). Considerando, finalmente, a imperiosidade legal e a necessidade de disciplinar o assunto.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR A partir do dia 07 do mês de abril de 2025 a Servidora CLEVI FERREIRA DA ROSA RG: 0286842, CPF: 597.717.712-72, brasileira, para o Cargo de Auxiliar de Administrativo do setor da cultura, para o quadriênio 2025/2028.

KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto de nº003/2025

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-se

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas insitas nos artigos 37, inciso IX e artigo 27, inciso X, das Constituições Federal e Estadual e alterações posteriores, seção I, da educação, artigo 116, da lei orgânica do município de Acrelândia e Lei Municipal 388/2010 torna pública O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA.

Conforme item 7. DOS CLASSIFICADOS, subitem 7.1, 7.2, 7.3 do Edital nº 02 de 11 de Março de 2025, segue abaixo a relação dos candidatos com a situação de APROVADO.

## DOS CLASSIFICADOS

CARGO 2.1 – DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	SILENE DA SILVA LIMA	60,00
2	TAUANE CRISTINA MASCARELO MELO	60,00
3	JARNEIDE DA SILVA LIMA	52,50
4	JEANMILLE KEROLHAN MENEZES DA SILVA	33,00
5	DAYELLI DA SILVA NOLASCO	18,00

CARGO 2.2 – DE ASSISTENTE SOCIAL		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	DENIZI DE OLIVEIRA DIAS	62,00
2.	MARIA COSME DE LIMA	61,00
3.	EMERSON LOPES ALVES	45,00
4.	MARIA ANTONIA DA COSTA MAIA	40,00
5.	EDISLENE SILVA DO NASCIMENTO	37,50
6.	FERNANDA BORGES DA SILVA	37,00
7.	GESSÉ MATTOS SILVEIRA	25,00
8.	NEUZA LOPES DA SILVA	15,00
9.	GABRIELA BARBOSA RODRIGUES	10,00

CARGO 2.3 – DE NUTRICIONISTA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	RONAIRA DA COSTA FERREIRA ALMEIDA	55,5

Conforme item 3. DAS INSCRIÇÕES, subitem 3.2, do Edital nº 02 de 11 de Março de 2025, segue abaixo a relação dos candidatos com a situação de DESCLASSIFICADO.

## 2. DOS DESCLASSIFICADOS

CARGO 2.3 – DE NUTRICIONISTA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	GLEYDSON MENDES GOMES	0
2	DIANE BONFANTÉ DA SILVA	0

Olavo Francelino de Rezende  
Prefeito de Acrelândia

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2024 SEME – PMA

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação vinculado ao Processo Licitatório da Chamada Pública nº 001/2024, Aquisição e gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE/AC, além do disposto no presente edital e seus respectivos anexos, objeto que classificou os Produtores: Licitantes:

Samuel Araújo dos Santos, vencedor do item: 05, perfazendo o valor global de R\$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais);  
 Sebastião Pessoa de Lima, vencedora nos itens: 04, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31 e 36, perfazendo o valor global de R\$ 32.252,48 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos);  
 Valdirene Conceição dos Santos de Jesus, vencedor nos itens: 02, 07, 08, 10, 14, 17, 20, 22, 23 e 33, perfazendo o valor global de R\$ 16.220,69 (dezesesse mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos);  
 Carlos Henrique Martins, vencedor nos itens: 02, 08, 14, 15, 16, 23, 26, 28 e 33, perfazendo o valor global de R\$ 35.339,44 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos);  
 Sebastião Aparecido de Oliveira, vencedor nos itens: 02, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 33, 37 e 38, perfazendo o valor global de R\$ 36.049,41 (vinte e seis mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos);  
 Ednilson de Oliveira, vencedor nos itens: 02, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 33 e 37, perfazendo o valor global de R\$ 31.484,58 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);  
 Jordano Vidal da Silva, vencedor no item: 02, 04, 06, 07, 08, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 33, 37, 38, perfazendo o valor global de R\$ 34.367,75 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).  
 Edilson de Oliveira, vencedor no item: 02, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 33, 36, 37, 38, perfazendo o valor global de R\$ 37.672,01 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo).  
 Mateus Pereira da Silva, vencedor no item: 02, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 22, perfazendo o valor global de R\$ 26.860,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais).  
 Roney Cruz Aiorfe, vencedor no item: 29, perfazendo o valor global de R\$ 39.975,66 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).  
 Cesalpino Faria de Araújo, vencedor no item: 01, 04, 07, 09, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 33, 37, perfazendo o valor global de R\$ 26.731,74 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).  
 Lucio Ramackoski, vencedor no item: 29, perfazendo o valor global de R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dez reais).  
 Lúcio Pereira Ormonde, vencedor no item: 02, 07, 08, 09, 10, 14, 20, 22, 23, 29, 38, perfazendo o valor global de R\$ 39.988,04 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).  
 José da Costa Marins, vencedor no item: 02, 07, 08, 09, 10, 17, 20, 33, perfazendo o valor global de R\$ 17.682,84 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
 Elizandra de Souza Santos, vencedor no item: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 29, 33, 37, 38, perfazendo o valor global de R\$ 38.376,56 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).  
 Wânderson Ribeiro de Araújo, vencedor no item: 01, 04, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 37, perfazendo o valor global de R\$ 33.702,34 (trinta e três mil, setecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).  
 Loan da Silva de Souza, vencedor no item: 04, 06, 14, 17, 19, 20, 22, 37, 38, perfazendo o valor global de R\$ 23.356,10 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).  
 Claudeir Suriano Alves, vencedor no item: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 33, 36, perfazendo o valor global de R\$ 34.588,04 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Acrelândia – AC, 18 de fevereiro de 2025.

Eraides Caetano de Souza  
Prefeito em Exercício